Docusign Envelope ID: D01918A1-E2FD-42E5-9CEC-29702AF4DA47

Initial

CONTRATO DE TRABALHO A TERMO CERTO

Entre, por um lado,

Concentrix Lisboa, Unipessoal Lda., sociedade com sede social na Avenida do Mediterrâneo, n.º 1 – 1990-203 Lisboa, freguesia de Parque das Nações, concelho de Lisboa, com o número único de matrícula junto da Conservatória do Registo Comercial e de pessoa coletiva 513 623 310 e número de Segurança Social 25136233107, neste ato devidamente representado por Lina Maria Brito José de Jesus, na qualidade de Procurador (“**Empregador**”), **“Primeira Contraeante”** ou **Concentrix**

E, por outro lado,

Jennyfer Daniela Molina Paredes, residente em Rua Fernando Mauricio Nº 29, 6C, , 1950-447 Marvila, titular do Documento de Identificação número AW261070, com o NIF 330802402 e número de Segurança Social (“**Trabalhador**”) ou **“Segundo Contraente”**,

Empregador e Trabalhador serão conjuntamente designados por “**Partes**” e cada um, individualmente, por “**Parte**”.

É celebrado, livremente e de boa-fé, o presente **contrato de trabalho a termo certo** (“**Contrato**”), que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusulas

1. Objeto

1.1 O Empregador dedica-se, entre outras à atividade de prestação de serviços de centros de contacto, de business process, oferecendo soluções para a gestão de serviço ao cliente e dispõe de um call center destinado ao atendimento de utilizadores finais de terceiros, em regime de outsourcing.

1.2 Pelo Contrato, o Trabalhador compromete-se a exercer, por conta e sob a autoridade e direção do Empregador, as funções inerentes à

FIXED-TERM EMPLOYMENT CONTRACT

Between, on the one hand,

Concentrix Lisboa, Unipessoal Lda., with registered office at Avenida do Mediterrâneo, n.º 1 – 1990-203 Lisbon, parish of Parque das Nações, municipality of Lisbon, with the sole number of registration with the Commercial Registry Office and of corporate taxpayer 513 623 310 and Social Security number 25136233107, duly represented by Lina Maria Brito José de Jesus in the capacity of Attorney (“**Employer ”**), **“First Party”** or **Concentrix**

and, on the other hand,

Jennyfer Daniela Molina Paredes, resident at Rua Fernando Mauricio Nº 29, 6C, , 1950-447 Marvila, holder of ID number AW261070, with the taxpayer number 330802402 and Social Security number (“**Employee**”) or **“Second Party”,**

Employer and Employee shall hereinafter be jointly referred to as “**Parties**” and each, individually, as “**Party**”.

This **fixed-term employment contract** (“**Contract**”) is entered into freely and in good faith, which shall be governed by the following clauses:

Clauses

1. Scope

1.1 The Employer is engaged, among other things, in the provision of contact centre and business process services, offering solutions for customer service management, and has a call centre for dealing with third party end users, on an outsourcing basis.

1.2 Under the Contract, the Employee undertakes to carry out, on behalf of and under the authority and direction of the Employer, the duties inherent to the professional category of CUSTOMER

Docusign Envelope ID: D01918A1-E2FD-42E5-9CEC-29702AF4DA47

Initial

categoria profissional de CUSTOMER ADVISOR, de acordo com o descritivo funcional em vigor, bem como quaisquer outras que sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o Trabalhador detenha qualificação profissional adequada e não impliquem desvalorização profissional, e que lhe venham a ser indicadas pelo Empregador.

1.3 As funções para as quais o Segundo Contraente é admitido incluem as alterações decorrentes do desenvolvimento tecnológico e das novas formas de organização do trabalho, sendo que as funções serão exercidas em qualquer uma das línguas que o Trabalhador domina, designadamente as que atualmente constam do seu Curriculum Vitae ou que venha a dominar por formação adquirida posteriormente à celebração do Contrato.

1.4 A Primeira Contraente pode encarregar temporariamente o Segundo Contraente de serviços não compreendidos nas suas funções, desde que tal não altere substancialmente a sua posição.

1.5 Associado à função acima descrita, existem indicadores de qualidade e desempenho da Conta, e estes serão partilhados formalmente com uma periodicidade mensal, podendo ser alvo de modificação, sem aviso prévio, face aos requisitos contratuais do Cliente. Os indicadores de qualidade e desempenho serão alterados e ajustados quando existe uma transferência de conta. Por este meio, o Segundo Contraente declara estar ciente de que o não cumprimento injustificado dos indicadores de qualidade do desempenho da conta poderá vir a ter consequências do foro disciplinar para o mesmo.

2. Início, Duração, Período Experimental e Caducidade

2.1 O Contrato é celebrado com início em 27/03/2025 e termo em 26/09/2025.

2.2 A admissão do Trabalhador a termo certo justifica-se pela necessidade extraordinária de contratação temporária para fazer face a pedidos dos diversos clientes assim como de novos clientes e projetos. Para o efeito será necessário recorrer a mão de obra fluente em

ADVISOR, in accordance with the functional description in force, as well as any other duties that are related or functionally connected, for which the Employee has adequate professional qualifications and which do not imply professional devaluation, and which may be indicated to him by the Employer.

1.3 The duties for which the Second Contractor is hired include the changes arising from technological development and new forms of work organisation, and the duties will be carried out in any of the languages that the Worker is proficient in, namely those that are currently included in his/her Curriculum Vitae or that he/she will become proficient in through training acquired after the conclusion of the Contract.

1.4 The First Contractor may temporarily entrust the Second Contractor with services not included in his duties, provided that this does not substantially alter his position.

1.5 Associated with the role described above, there are quality and performance indicators for the Account, and these will be shared formally on a monthly basis and may be subject to modification, without prior notice, in the light of the Client's contractual requirements. The quality and performance indicators will be altered and adjusted when there is an account transfer. The Second Contractor hereby declares that it is aware that unjustified non-compliance with the account's quality and performance indicators may have disciplinary consequences for it.

2. Start Date, Duration, Trial Period and Expiry

2.1 The Contract is concluded starting on 27/03/2025and ending on 26/09/2025.

2.2 The hiring of a fixed-term worker is justified by the extraordinary need for temporary recruitment to fulfil requests from various clients as well as new clients and projects. To this end, it will be necessary to resort to labour fluent in Spanish and the Employer does not have workers available on

Docusign Envelope ID: D01918A1-E2FD-42E5-9CEC-29702AF4DA47

Initial
JDMP

Spanish e que o Empregador não tem no seu quadro de pessoal trabalhadores disponíveis para assegurarem a execução do referido projeto, sendo assim necessário o recurso à contratação. A actividade a desenvolver pelo Trabalhador ao abrigo deste contrato insere-se no âmbito do serviço prestado pela Empresa à Block, serviço que decorre do contrato de prestação de serviços celebrado com essa entidade, que contratualmente tem uma vigência temporalmente limitada. Para além da natureza temporária desse contrato de prestação de serviços, atentas as características do serviço a prestar pela Empresa, o volume e o tipo de serviços requeridos a esta vão sendo determinados em face das tarefas específicas e não duradouras a executar no âmbito do projecto e vão sendo alteradas em função da evolução na implementação do mesmo. Nesse contexto, verifica-se uma oscilação periódica nas requisições de serviços pela Block com acréscimos e decréscimos periódicos decorrentes dos pedidos do cliente, e consequentemente das necessidades de mão-de-obra da Empresa alocadas a esse projecto. Para o período de vigência deste estima-se a manutenção de um acréscimo dos pedidos do cliente relativamente às tarefas de CUSTOMER ADVISOR, que serão desempenhadas pelo Trabalhador. Por essas razões, justifica-se uma contratação a termo, em linha com as necessidades actuais de trabalho e previstas para o período de vigência do contrato e nos termos da alínea f) e h) do número 2 do artigo 140º do Código do Trabalho. Considerando a natureza temporária da necessidade invocada a duração prevista será a indicada na alinea 4.1, não se justificando proceder à contratação de trabalhador permanente para o efeito.

its staff to ensure the execution of the aforementioned project, thus making it necessary to resort to hiring. The activity to be carried out by the Worker under this contract falls within the scope of the service provided by the Company to Block, a service that stems from the service provision contract signed with that entity, which is contractually limited in time. In addition to the temporary nature of this service contract, given the characteristics of the service to be provided by the Company, the volume and type of services required of it are being determined in the light of the specific and non-lasting tasks to be carried out within the scope of project and are altered according to the evolution of its implementation. In this context, there is a periodic oscillation in the requests for services by Block, with periodic increases and decreases resulting from the client's requests and, consequently, the company's labour needs allocated to this project. For the duration of this project, it is estimated that there will continue to be an increase in requests from the client for CUSTOMER ADVISOR tasks, which will be carried out by the worker. For these reasons, a fixed-term contract is justified, in line with the current labour needs and those foreseen for the duration of the contract and under the terms of article 140(2)(f) and (h) of the Labour Code. Considering the temporary nature of the need invoked, the expected duration will be as indicated in 4.1, and there is no justification for hiring a permanent worker for this purpose.

2.3 O presente contrato tem o seu fundamento e é justificado pelo acréscimo excecional da atividade do Empregador decorrente da necessidade deste executar os serviços inerentes ao projeto Block os quais foram contratados pelo período certo e que exigem que o Empregador reforce o seu quadro de pessoal e contrate trabalhadores com as qualificações e experiência necessárias à satisfatória conclusão dos serviços contratados e para os quais este não detém os recursos humanos necessários, circunstância que consubstancia uma necessidade temporária e transitória suscetível de permitir a contratação a termo certo nos termos e para os efeitos do

2.3 This contract is based on and justified by the exceptional increase in the Employer's activity arising from its need to carry out the services inherent in the Block project, which have been contracted for a fixed term and which require the Employer to reinforce its staff and hire workers with the qualifications and experience necessary for the satisfactory completion of the contracted services and for which it does not have the necessary human resources, a circumstance that constitutes a temporary and transitory need that may allow the hiring of a fixed-term contract under the terms and for the purposes of the

Docusign Envelope ID: D01918A1-E2FD-42E5-9CEC-29702AF4DA47

Initial

disposto nos n.º 1 e na alínea f) e h) do n.º 2 do artigo 140.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro.

2.4 Em face da imprevisibilidade decorrente da prestação dos serviços acima identificados na clausula 4.2 e como alternativa à cessação do presente Contrato, as Partes desde já acordam, dando o Trabalhador o seu expresso consentimento a tal possibilidade, que o Trabalhador poderá ser alocado a outros projetos em curso no seio do Empregador e sem que tal descaracterize a natureza do termo do presente Contrato.

2.5 Atingido o termo do prazo estipulado no n.º 1 acima, o contrato pode ser renovado de acordo com os limites legalmente estabelecidos, devendo as renovações por período diferente do período inicial ser celebradas por escrito.

2.6 O período experimental durante o qual qualquer das Partes pode rescindir o Contrato sem aviso prévio, invocação de justa causa ou pagamento de qualquer indemnização é de 30 dias.

2.7 O período experimental começa a contar-se a partir do início da execução da prestação do Trabalhador, compreendendo as ações de formação ministradas pelo Empregador ou frequentadas por determinação deste, na parte em que não excedam metade da duração daquele período, nos termos do n.º 1 do artigo 113º do Código do Trabalho. No período experimental não são igualmente tidos em conta os dias de faltas, ainda que justificadas, de licença ou de dispensa, bem como de suspensão do Contrato, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 113º do Código do Trabalho.

2.8 O Contrato caduca no termo do prazo estipulado, desde que o Empregador comunique por escrito ao Trabalhador até 15 (quinze) dias antes de o prazo expirar, a vontade de o não renovar, ou o Trabalhador comunique por escrito ao Empregador até 8 (oito) dias antes de o prazo expirar, a vontade de o não renovar.

2.9 No caso do Trabalhador não cumprir a antecedência legal da comunicação de denuncia prevista no número anterior, o Empregador poderá exigir a título de

provisions of paragraphs 1 and f) of this article. This circumstance constitutes a temporary and transitory need that allows for a fixed-term contract under the terms and for the purposes of Article 140(1) and Article 140(2)(f) and (h) of the Labour Code, approved by Law 7/2009 of 12 February.

2.4 In view of the unpredictability arising from the provision of the services identified above in clause 4.2 and as an alternative to the termination of this Contract, the Parties hereby agree, with the Worker expressly consenting to this possibility, that the Worker may be allocated to other ongoing projects within the Employer and without this de-characterising the nature of the termination of this Contract.

2.5 Upon reaching the end of the period stipulated in paragraph 1 above, the contract may be renewed in accordance with the legally established limits, and renewals for a period other than the inicial stipulated period must be renewed and concluded in writing.

2.6 The trial period during which either Party may terminate the Contract without notice, just cause or payment of any compensation is 30 days.

2.7 The trial period begins to run from the start of the Employee's service, and includes training courses provided by the Employer or attended at the Employer's request, insofar as they do not exceed half the duration of that period, under the terms of Article 113(1) of the Labour Code. The probationary period also does not take into account days of absence, even if justified, leave of absence or leave of absence, or suspension of the contract, under the terms and for the purposes of Article 113(2) of the Labour Code.

2.8 The Contract expires at the end of the stipulated period, provided that the Employer notifies the Employee in writing no later than 15 (fifteen) days before the period expires of its wish not to renew it, or the Employee notifies the Employer in writing no later than 8 (eight) days before the period expires of its wish not to renew it.

2.9 In the event that the Employee fails to comply with the legal notice of termination provided for in the preceding paragraph, the Employer may demand as compensation the amount of the basic remuneration corresponding to the missing notice

Docusign Envelope ID: D01918A1-E2FD-42E5-9CEC-29702AF4DA47

Initial

indemnização o valor da remuneração de base correspondente ao período de aviso prévio em falta, sem prejuízo da responsabilidade civil pelos danos eventualmente causados pelo Trabalhador em virtude da inobservância do prazo de aviso prévio.

period, without prejudice to civil liability for any damage caused by the Employee as a result of the failure to comply with the notice period.

3. Local de Trabalho

3.1 O Trabalhador obriga-se a prestar a sua atividade profissional, a título principal, em Av. do Mediterrâneo, 1 1990-203 Lisboa, bem como em qualquer local em que o Empregador tenha escritórios e/ou interesses.

3.2 O Segundo Contraente obriga-se, desde já, a fazer todas as deslocações profissionais que lhe sejam solicitadas pela Primeira Contraente, em Portugal ou no estrangeiro, incluindo as inerentes e/ou necessárias às funções para as quais foi contratado ou que se encontre a exercer no âmbito do presente Contrato, bem como as inerentes à sua formação profissional.

3. Workplace

3.1 The Employee undertakes to carry out his/her professional activity, primarily, at Av. do Mediterrâneo, 1 1990-203 Lisboa as well as in any place where the Employer has offices and/or interests.

3.2 The Second Contractor hereby undertakes to make all professional journeys requested of him by the First Contractor, in Portugal or abroad, including those inherent and/or necessary to the duties for which he has been hired or which he is carrying out within the scope of this Contract, as well as those inherent to his professional training.

4. Período normal de trabalho e horário de trabalho

4.1 O período normal do Trabalhador será aquele que, em cada momento, for fixado pelo Empregador, sendo atualmente, em média, de 40 (quarenta) horas semanais, repartidas até 6 (seis) dias por semana, sendo o seu período normal de trabalho de até 8 (oito) horas diárias, com um mínimo de 1 (uma) hora de intervalo para refeição, após, no máximo, 5 (cinco) horas de trabalho, com 1 (um) dia de descanso semanal obrigatório.

4.2 Ao Empregador assiste o direito de, em qualquer momento, determinar os dias de trabalho e o horário de trabalho do Trabalhador, regime que o Trabalhador aceita, sendo que a fixação concreta do horário de trabalho caberá ao Empregador, nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 212º do Código do Trabalho, declarando igualmente o Trabalhador que o horário de trabalho a prestar não é condição essencial para a sua vontade de contratar.

4.3 O Trabalhador declara, desde já, aceitar expressamente o desempenho das suas funções igualmente em regime de turnos, em regime de adaptabilidade, de horário concentrado, de horário noturno, bem como à prestação de trabalho suplementar, na medida das necessidades que lhe sejam impostas pelo

4. Working hours and working time schedules

4.1 The normal working hours of the Employee shall be those set by the Employer at any given time, currently averaging 40 (forty) hours per week, spread over up to 6 (six) days per week, with a normal working period of up to 8 (eight) hours per day, with a minimum of 1 (one) hour meal break, after a maximum of 5 (five) hours of work, with 1 (one) compulsory weekly rest day;

4.2 The Employer has the right, at any time, to determine the days of work and the working hours of the Employee, which the Employee accepts, and the actual setting of the working hours is the responsibility of the Employer, under the terms of Article 212(1) of the Labour Code, and the Employee also declares that the working hours to be provided are not an essential condition for his willingness to contract.

4.3 The Employee hereby expressly agrees to perform his duties also on a shift basis, on an adaptable basis, on a concentrated basis, at night, as well as to work overtime, to the extent required by the Employer and when and if the Employer so

Docusign Envelope ID: D01918A1-E2FD-42E5-9CEC-29702AF4DA47

Initial

Empregador e quando e se este assim o determinar.

4.4 O Trabalhador manifesta desde já o seu acordo para que o horário de trabalho possa ser fixado pelo Empregador com recurso ao regime de adaptabilidade, caso em que a duração do período normal de trabalho diário e semanal será definida em termos médios, com um limite diário de 10 (dez) horas e um limite semanal de 50 (cinquenta) horas, sendo o período de referência fixado pelo Empregador até 4 (quatro) meses.

4.5 O Trabalhador presta igualmente o seu consentimento a que o seu período normal de trabalho seja aumentado até 4 (quatro) horas por dia e concentrado, no máximo, de 4 (quatro) dias de trabalho, conforme previsto no artigo 209º do Código do Trabalho.

4.6 O Trabalhador terá direito a 1 (um) dia de descanso semanal obrigatório e a 1 (um) dia de descanso semanal complementar em cada período de 7 (sete) dias, a ser fixado de acordo com a organização de turnos vigente no Empregador. O dia de descanso semanal obrigatório poderá não coincidir com o dia de domingo, considerando que a atividade contínua que o Empregador exerce, e a que será desempenhada pelo Trabalhador, não pode, pela sua natureza, ser interrompida aos dias de domingo e feriado.~

4.7 O Trabalhador aceita, assim, que a sua prestação de trabalho seja prestada em dia feriado, uma vez que o Empregador se encontra autorizado a não suspender a sua atividade nesse dias, sendo que, nos termos e para os efeitos do disposto no Código do Trabalho, pelo trabalho prestado nestes dias, o Trabalhador terá direito a um descanso compensatório de metade do número de horas prestadas ou acréscimo de 50% da retribuição pelo trabalho prestado nesse dia, cabendo a escolha ao Empregador.

4.8 O Trabalhador obriga-se expressamente a cumprir todas as normas e circulares internas emitidas pelo Empregador relativas ao lançamento e registo das horas de trabalho prestadas, por dia e por semana, com indicação da hora de início e termo do trabalho.

determines.

4.4 The Employee hereby agrees that working hours may be fixed by the Employer using the adaptability regime, in which case the duration of the normal daily and weekly working period will be defined in average terms, with a daily limit of 10 (ten) hours and a weekly limit of 50 (fifty) hours, the reference period being fixed by the Employer for up to 4 (four) months.

4.5 The Employee also consents to his normal working hours being increased by up to 4 (four) hours per day and concentrated to a maximum of 4 (four) working days, as provided for in Article 209 of the Labour Code.

4.6 The Employee shall be entitled to 1 (one) compulsory weekly rest day and 1 (one) additional weekly rest day in each 7 (seven) day period, to be fixed in accordance with the Employer's current shift organisation. The compulsory weekly rest day may not coincide with Sunday, considering that the continuous activity that the Employer carries out, and that which will be carried out by the Employee, cannot, by its nature, be interrupted on Sundays and public holidays.

4.7 The Employee therefore agrees to work on public holidays, since the Employer is authorised not to suspend its activity on these days, and, under the terms and for the purposes of the Labour Code, for work done on these days, the Employee will be entitled to compensatory rest of half the number of hours worked or an increase of 50% of the remuneration for work done on that day, the choice being up to the Employer.

4.8 The Employee expressly undertakes to comply with all the rules and internal circulars issued by the Employer regarding the entry and recording of working hours, by day and by week, with the start and end time of the work indicated.

Docusign Envelope ID: D01918A1-E2FD-42E5-9CEC-29702AF4DA47

Initial

5. Remuneração

5.1 O Trabalhador terá direito a receber uma remuneração base mensal ilíquida de 870 EUR, sujeita aos respetivos descontos legais bem como subsídio de férias e de Natal, de acordo com a legislação em vigor.

5.2 O Empregador pagará ainda ao Trabalhador um subsídio de alimentação no valor de 7,23 EUR (7 Euros e 23 cêntimos) , por cada dia completo de trabalho efetivamente prestado, pago por via de cartão de refeição, consoante a política interna do Empregador em vigor.

5.3 Nos termos e para os efeitos da alínea c) do n.º 1 do artigo 266º do Código do Trabalho, as Partes acordam que a remuneração foi fixada já tendo em conta o facto de o Trabalhador ter que desempenhar a sua atividade em regime de turnos, de acordo com os termos e condições acima indicados, que inclui a prestação de trabalho em período noturno, considerando a natureza da atividade para a qual o Trabalhador é contratado.

5.4 A aquisição do direito a subsídio de férias e a subsídio de Natal por parte do Trabalhador, bem como o seu exercício, são reguladas pelo disposto no Código do Trabalho.

5.5 O pagamento da retribuição será feito mensalmente, até ao último dia de cada mês, através de transferência bancária para a conta que o Trabalhador indicar.

5.6 Em caso de cessação do contrato de trabalho por iniciativa do Trabalhador, o fecho de contas será feito no processamento de salários do mês seguinte à cessação do mesmo.

6. Ferias e Faltas

6.1 O Trabalhador terá direito, em cada ano, a um período de férias, nos termos atualmente previstos no Código do Trabalho, e cujo exercício também se encontra nele regulado.

6.2 Os períodos de férias deverão ser marcados de comum acordo entre as Partes, atendendo aos interesses de ambas as Partes, sendo que o gozo de férias anual pode ser agendado para um ou mais períodos interpolados, desde que pelo menos 10 dias úteis de férias sejam gozados de forma consecutiva, fixando-se o

5. Remuneration

5.1 The Employee shall be entitled to receive a gross monthly basic salary of 870 EUR, subject to the respective legal deductions, as well as holiday and Christmas bonuses, in accordance with the legislation in force.

5.2 The Employer will also pay the Employee a food allowance of 7,23 EUR (7 Euros e 23 cêntimos) for each full day effectively worked, paid via meal card, depending on the Employer's internal policy in place.

5.3 Under the terms and for the purposes of Article 266(1)(c) of the Labour Code, the Parties agree that the remuneration has already been set taking into account the fact that the Employee has to work shifts, in accordance with the terms and conditions set out above, which includes night work, considering the nature of the activity for which the Employee is hired.

5.4 The acquisition of the right to holiday pay and Christmas pay by the Employee, as well as the exercise thereof, are governed by the provisions of the Labour Code.

5.5 Remuneration will be paid monthly, by the last day of each month, by bank transfer to the account indicated by the Employee.

5.6 In the event of termination of the employment contract on the Employee's initiative, the accounts will be closed in the payroll for the month following termination.

6. Holidays and absences

6.1 The Employee shall be entitled to a period of holiday each year, under the terms currently laid down in the Labour Code, the exercise of which is also regulated therein.

6.2 Holiday periods shall be scheduled by mutual agreement between the Parties, taking into account the interests of both Parties, and the annual holiday may be scheduled for one or more

Docusign Envelope ID: D01918A1-E2FD-42E5-9CEC-29702AF4DA47

Initial
JDMP

referido gozo entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de cada ano, tudo sem prejuízo do disposto no artigo 240º e no n.º 2 do artigo 241.º, ambos do Código do Trabalho.

6.3 Na falta de acordo, compete ao Empregador agendar o período de férias a ser gozado pelo Trabalhador;

6.4 No ano de admissão, o Trabalhador tem direito a 2 (dois) dias úteis de férias por cada mês de duração do Contrato, até ao máximo de 20 (vinte) dias úteis, cujo gozo pode ter lugar após 6 (seis) meses completos de execução do Contrato.

6.5 As faltas serão reguladas pelo disposto no Código do Trabalho.

6.6 As faltas deverão ser justificadas por documento idóneo nos 3 (três) dias úteis seguintes àquele em que o Segundo Contraente começou a faltar, valendo a presente cláusula como pedido antecipado para cada ausência registada do Segundo Contraente.

interpolated periods, provided that at least 10 working days of holiday are taken consecutively, with the said period to be taken between 1 January and 31 December of each year, all without prejudice to the provisions of article 240 and article 241(2), both of the Labour Code.

6.3 In the absence of an agreement, it is up to the Employer to schedule the period of holiday to be taken by the Employee;

6.4 In the year of employment, the Employee is entitled to 2 (two) working days holiday for each month of the Contract, up to a maximum of 20 (twenty) working days, which may be taken after 6 (six) full months of the Contract.

6.5 Absences shall be governed by the provisions of the Labour Code.

6.6 Absences must be justified by a suitable document within 3 (three) working days following the one on which the Second Contractor began to be absent, with this clause being valid as an advance request for each registered absence of the Second Contractor.

7. Direitos e deveres

7.1 Os deveres do Empregador e os direitos e obrigações do Trabalhador estão genericamente contemplados no Código do Trabalho – artigos 127.º e seguintes – preceitos para os quais as Partes remetem, sem prejuízo do disposto no Contrato.

7.2 Os deveres do Empregador e os direitos e obrigações do Trabalhador estão genericamente contemplados no Código do Trabalho – artigos 127.º e seguintes – preceitos para os quais as Partes remetem, sem prejuízo do disposto no Contrato.

7.3 Além dos deveres gerais descritos acima, o Trabalhador obriga-se em particular a:

(i) Acatar as determinações relativas à disciplina e cumprir as regras de urbanidade com todos os trabalhadores, superiores hierárquicos, clientes e demais pessoas que entrem ou estejam em relação com o Empregador;

(ii) Respeitar e fazer respeitar todas as normas,

7. Rights and Obligations

7.1 The duties of the Employer and the rights and obligations of the Employee are generally set out in the Labour Code - articles 127 et seq - to which the Parties refer, without prejudice to the provisions of the Contract.

7.2 The Employer's duties and the Employee's rights and obligations are generally set out in the Labour Code - articles 127 et seq - to which the Parties refer, without prejudice to the provisions of the Contract.

7.3 In addition to the general duties described above, the Employee undertakes in particular to:

(i) Comply with orders regarding discipline and observe the rules of courtesy towards all workers, superiors, clients and other persons who come into contact or are in contact with the Employer;

(ii) Respect and enforce all rules, directives and instructions relating to hygiene and safety

Docusign Envelope ID: D01918A1-E2FD-42E5-9CEC-29702AF4DA47

Initial

diretivas e instruções relativas às condições de higiene e segurança no trabalho que o Empregador determine.

(iii) O Trabalhador deverá cumprir com as suas obrigações profissionais, nomeadamente as instruções emanadas, relativamente ao Empregador, às empresas associadas daquele e/ ou a terceiros, bem como com os regulamentos internos em vigor no Empregador.

7.4 O Trabalhador, durante a execução do Contrato, deverá exercer a sua atividade em regime de exclusividade, de forma zelosa e diligente para com o Empregador e empresas associadas, guardando lealdade, promover e executar o seu trabalho e cumprir com os seus deveres, com vista a melhorar a produtividade do Empregador.

7.5 O Trabalhador deverá cumprir com todas as normas procedimentais, regulamentos e regras de conduta que, em cada momento, se encontrem em vigor no Empregador.

7.6 O Trabalhador obriga-se a promover os interesses do Empregador e a respeitar e cumprir os termos e as condições da prestação de trabalho constantes dos documentos internos e regulamentos do Empregador – designadamente o seu Código de Conduta em vigor – os quais poderão ser unilateralmente alterados por este, sem necessidade de pré-aviso ou acordo do Trabalhador e sem que este possa invocar direitos adquiridos ou reclamar qualquer indemnização.

7.7 O Trabalhador obriga-se a tomar conhecimento de todos os regulamentos relacionados com o exercício das suas funções, os quais serão disponibilizados ao Trabalhador.

7.8 Considerando o tipo de funções desempenhadas pelo Trabalhador, fica acordado que o incumprimento das obrigações constantes desta Cláusula constituirá infração disciplinar que poderá ser impeditiva da subsistência da relação de trabalho, sem prejuízo de fazer incorrer o Trabalhador na obrigação de indemnizar o Empregador ou terceiros pelos prejuízos morais e patrimoniais sofridos por estes.

conditions at work that the Employer determines.

(iii) The Worker must comply with his/her professional obligations, in particular the instructions issued by the Employer, its associated companies and/or third parties, as well as the internal regulations in force at the Employer.

7.4 During the performance of the Contract, the Worker must work exclusively, zealously and diligently towards the Employer and associated companies, maintaining loyalty, promoting and carrying out their work and fulfilling their duties with a view to improving the Employer's productivity.

7.5 The Employee must comply with all procedural rules, regulations and rules of conduct that are in force at the Employer at any given time.

7.6 The Employee undertakes to promote the interests of the Employer and to respect and comply with the terms and conditions of the provision of work set out in the Employer's internal documents and regulations - namely its Code of Conduct in force - which may be unilaterally amended by the Employer, without the need for prior notice or agreement from the Employee and without the latter being able to invoke acquired rights or claim any compensation

7.7 The Employee undertakes to take note of all regulations relating to the performance of his/her duties, which will be made available to the Employee.

7.8 Considering the type of duties performed by the Employee, it is agreed that failure to comply with the obligations set out in this Clause shall constitute a disciplinary offence which may prevent the employment relationship from continuing, without prejudice to the Employee's obligation to compensate the Employer or third parties for the moral and pecuniary damage suffered by them.

8. Formação Profissional

8.1 O Trabalhador obriga-se a frequentar os cursos, ações e estágios que o Empregador julgue

8. Professional training

8.1 The Employee undertakes to attend the courses, activities and training courses that the Employer

Docusign Envelope ID: D01918A1-E2FD-42E5-9CEC-29702AF4DA47

Initial

necessários ou convenientes para a formação profissional do Trabalhador, entendendo que os mesmos são, também, no interesse do Trabalhador.

8.2 Se o Empregador vier a suportar despesas avultadas na formação profissional do Trabalhador, o Trabalhador obriga-se a permanecer ao serviço do Empregador por um período que venha a ser proposto pelo Empregador, como compensação por essas despesas.

deems necessary or convenient for the professional training of the Employee, being hereby understood that these are also in the interest of the Employee.

8.2 Should the Employer pay large sums of money for the professional training of the Employee, the latter undertakes to maintain his employment with the Employer for a period of time to be proposed by the Employer as compensation for such expenses.

Docusign Envelope ID: D01918A1-E2FD-42E5-9CEC-29702AF4DA47

Initial

8.3 Durante as primeiras 4 (quatro) semanas após a celebração do Contrato, o Empregador ministrará ao Trabalhador formação profissional qualificada, com vista a preparar adequadamente o Trabalhador para o desempenho das funções para as quais é contratado, atento o exposto 4 acima, a contabilização do período experimental de 30 dias, identificada no n.º 4.4 supra, suspende-se decorridos 15 dias seguidos desde o início da formação sendo retomado o 16.º dia de período experimental no dia seguinte ao do termo formação.

8.4 Caso o Trabalhador denuncie o Contrato durante o período inicial de 6 (seis) meses após a data de admissão, o montante inicialmente suportado pela Concentrix deverá ser objecto da mencionada compensação no processamento de créditos salariais finais, a realizar por conta das despesas realizadas pela Concentrix em formação de natureza complementar, devendo tal custo, nesta situação, ser proporcionalmente suportado pelo Trabalhador da seguinte forma:

8.4.1 Em caso de denúncia da iniciativa do Trabalhador que se verifique até ao final do segundo mês a contar da sua data de admissão, o Trabalhador deverá compensar a Concentrix no montante total de 800,00€

8.4.2 Em caso de denúncia iniciativa do Trabalhador que se verifique até ao final do quarto mês a contar da sua data de admissão, o Trabalhador deverá compensar a Concentrix no montante de 533,00€

8.4.3 Em caso de denúncia iniciativa do Trabalhador que se verifique até ao final do sexto mês a contar da sua data de admissão, o Trabalhador deverá compensar a Concentrix no montante de 266,00€

9. Obrigação de confidencialidade

9.1 Tudo o que possa ser considerado como segredo comercial, know-how, software, ferramentas de trabalho, métodos operacionais, conceitos, ideias ou tudo aquilo que o Trabalhador adquiriu ou tomou conhecimento no âmbito do Contrato, e que sejam relativos ao Empregador ou a qualquer das sociedades do grupo, não poderá ser divulgado a terceiros ou utilizado em proveito próprio do Trabalhador, por qualquer meio ou forma, fora do âmbito do exercício de

8.3 During the first 4 (four) weeks of the execution of the Contract, the Employer will provide to the Employee qualified professional training, aimed at adequately preparing the Employee for his duties and functions agreed herein, for the Of the 30-day trial period, identified in paragraph 4.4 above, shall be suspended after 15 consecutive days from the beginning of the training, and shall resume on the 16th Experimental period on the day following the training term.

8.4 In case the Worker terminates the Contract during the initial period of 6 (six) months after his admission date, the amount initially supported by Concentrix shall be subject to restitution in the processing of final salary. Such cost, in this situation, will be proportionally supported by the Worker as follows:

8.4.1 In case the termination occurs until the end of the second month, counting from the admission date, the Worker should compensate Concentrix on the amount of 800,00€

8.4.2 In case the termination occurs until the end of the fourth month, counting from the admission date, the Worker should compensate Concentrix on the amount of 533,00€

8.4.3 In case the termination occurs until the end of the sixth month, counting from the admission date, the Worker should compensate Concentrix on the amount of 266,00€

9. Non-disclosure

9.1 Anything that may be deemed as a professional secret, know-how, software, working tools, operating methods, concepts, ideas or everything the Employee has acquired or gained knowledge of within the context of the Contract and that is related to the Employer or any company of its group may not be disclosed to third parties or used for the benefit of the Employee by any mean outside the execution of his professional duties under the Contract and in accordance with the

Docusign Envelope ID: D01918A1-E2FD-42E5-9CEC-29702AF4DA47

funções ao abrigo do Contrato e de acordo com as instruções do Empregador.

Employer's instructions.

9.2 O Trabalhador obriga-se expressamente, durante a vigência do Contrato e após a sua cessação, a guardar a mais estrita confidencialidade sobre todos os ficheiros, dossiers, arquivos, documentos, dados, assuntos e informações a que venha a ter acesso em virtude da sua relação com o Empregador, relativos a este (incluindo os seus trabalhadores e colaboradores), ou aos seus clientes, nomeadamente sobre a sua organização, atividade ou negócio, preços, identidade ou negócios de qualquer dos clientes, serviços prestados e qualquer outro dado de natureza comercial e/ou técnica, não podendo, designadamente, extrair cópias, divulgá-los ou comunica-los a terceiros.

9.2 The Employee hereby expressly assumes the obligation, during the execution of the Contract and after its termination, to keep confidential all files, dossiers, records, documents, data, mattes and information, including all documents, data and information, that the Employee has access to within the employment and related to the Employer (including its employees or workers), or its clients, namely concerning its activity, organisation or business, prices, identity or business of any client, services performed by the company and any other commercial or technical data, not being allowed to take copies and, in any way, disclose or distribute such information to third parties.

9.3 O dever de confidencialidade abrange a reprodução da informação em qualquer suporte, salvo se essa informação for estritamente necessária para a realização das funções inerentes ao cargo exercido pelo Trabalhador.

9.3 The non-disclosure obligation also covers the reproduction of confidential information independently of its source, unless it is strictly necessary for the performance of the functions of the Employee.

9.4 No caso de cessação, por qualquer motivo, do Contrato, o Trabalhador deverá devolver ao Empregador todos os originais e/ou cópias dos dossiers, correspondência, arquivos, memorandos e outros documentos e informações que se encontrem em seu poder, bem como todos os instrumentos de trabalho que se encontrem em seu poder.

9.4 In case of termination of the Contract for any reason, the Employee must immediately return and deliver to the Employer every original and/or copies of confidential information including files, written communications, records, memorandums and any other documents and information in his possession, as well as any working tools and equipment.

9.5 A violação pelo Trabalhador das obrigações previstas na presente cláusula fá-lo-á incorrer na obrigação de pagar ao Empregador uma indemnização por todos os prejuízos causados e, caso a violação ocorra durante a vigência do contrato de trabalho, constituirá justa causa de despedimento.

9.5 Breach by the Employee of the obligations assumed under this clause will entitle the Employer to be compensated by the Employee for all damages and shall be deemed as just cause for dismissal.

9.6 A presente cláusula vigorará por tempo indeterminado ainda que ocorra a cessação por qualquer motivo, do Contrato.

9.6 This clause will be effective for undefined period of time and beyond termination of the Contract.

10. Exclusividade

10. Exclusivity

10.1 Durante a vigência do Contrato e no decurso do período normal de trabalho contratualizado, o Trabalhador obriga-se a não exercer ou ser parte, direta ou indiretamente, de qualquer atividade ou relação contratual que possa ser qualificável como concorrente,

10.1 During the execution of the Contract and during the normal working hours agreed upon with the Employer, the Employee expressly assumes the obligation not to, directly or indirectly, perform or be part in any other business activity or contractual relationship, in competition with the

Docusign Envelope ID: D01918A1-E2FD-42E5-9CEC-29702AF4DA47

independentemente da sua natureza.

10.2 O Trabalhador compromete-se a envidar os seus melhores esforços no sentido de promover e servir o Empregador com lealdade e respeitando os seus legítimos interesses, assim obviando à violação do Contrato e interferência no exercício dos deveres e responsabilidades acordados, nomeadamente:

(i) Exercer durante o seu tempo de trabalho, qualquer outra atividade profissional, remunerada ou não, salvo autorização expressa por escrito prestada pelo Empregador;

(ii) Deter, de forma direta ou indireta, qualquer participação social em sociedades que estabeleçam relações comerciais com o Empregador ou com outra sociedade do grupo societário em que este se insere, e/ou a receber dessas sociedades qualquer contrapartida, em numerário ou em espécie, seja a que título for.

(iii) O Trabalhador compromete-se a envidar os seus melhores esforços no sentido de promover e servir, a título exclusivo, os interesses do Empregador, assim obviando à violação do Contrato e interferência no exercício dos deveres e responsabilidades acordados.

10.3 A violação pelo Trabalhador das obrigações previstas na presente cláusula fá-lo-á incorrer na obrigação de pagar ao Empregador uma indemnização por todos os prejuízos causados e constituirá justa causa de despedimento.

11. Propriedade intelectual e industrial

11.1 Qualquer invenção ou criação, nomeadamente trabalhos, aplicações ou quaisquer outros programas, protegidos por direitos de propriedade intelectual ou industrial ou de qualquer outra natureza, total ou parcialmente desenvolvidos ou melhorados pelo Trabalhador no âmbito do Contrato, que afete ou se refira ao Empregador ou qualquer das sociedades do grupo ou que seja suscetível de ser utilizados pelas mesmas, são considerados da titularidade exclusiva do Empregador, não podendo o Trabalhador reclamar ao Empregador qualquer compensação ou pagamento a este título,

activity of the Employer, regardless of its nature.

10.2 The Employee undertakes to use his/her best endeavours to promote and serve the Employer loyally and with respect for its legitimate interests, thus preventing any breach of the Contract and interference in the exercise of the agreed duties and responsibilities, namely:

(i) During his working hours, perform any other professional activity, either paid or not, except if expressly authorized in writing by the Employer;

(ii) Hold, either directly or indirectly, any share in companies that have commercial relations with the Employer or with companies of the group to which the Employer belongs to, and/or receive from such companies any compensation, either in cash or in kind, for whatever reason.

(iii) The Employee shall also conform to and use his best efforts, in order to promote and exclusively serve the interests of the Employer and prevent breach of the Contract and interference with the performance of the duties and responsibilities agreed upon.

10.3 Breach by the Employee of the obligations assumed under this clause will entitle the Employer to be compensated by the Employee for all damages and shall be deemed as just cause for dismissal.

11. Intellectual and industrial property rights

11.1 Any invention or intellectual creation of any kind, protected by intellectual and/or industrial property rights or any other rights, totally or partially developed or improved by the Employee, in the context of the Contract and/or of the activity of the Employer or company of its group, will be considered exclusive property of the Employer, the Employee not being able to claim from the Employer any compensation or payment on such behalf, namely in case of termination of the Contract.

Docusign Envelope ID: D01918A1-E2FD-42E5-9CEC-29702AF4DA47

Initial

nomeadamente, em caso de cessação do Contrato.

11.2 O Trabalhador obriga-se a levar a cabo todos os atos necessários para proteger os direitos referidos no número anterior e bem assim os atos necessários à transmissão da titularidade dos mesmos para o Empregador ou pessoa por esta designada.

11.3 O Trabalhador declara estar ciente que a presente cláusula constitui disposição e convenção expressa para efeitos do disposto nos artigos 11.º (Segunda parte) e 14.º, n.º 2 do Código do Direito de Autor, bem como no disposto no Decreto-Lei n.º 110/2018 de 10 de dezembro (Código da Propriedade Industrial)

12. Dados Pessoais

12.1 O Empregador (Responsável pelo Tratamento) declara cumprir integralmente o disposto na legislação sobre privacidade e proteção de dados pessoais em vigor, nomeadamente o Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, o Código de Trabalho, respetiva legislação complementar que esteja presente noutros regimes sectoriais, e que trate os dados pessoais do Trabalhador (Titular dos Dados) no âmbito do cumprimento das obrigações legalmente previstas e/ou decorrentes do vínculo laboral, permanecendo na posse dos mesmos após esse momento para cumprimento dos prazos legais obrigatórios de conservação que forem aplicados a cada caso, quando exista um interesse legítimo daquela que não fira os direitos do Trabalhador, ou em caso de consentimento por parte do colaborador, nomeadamente para integração em base de dados de futuras ações de recrutamento.

12.2 Para efeitos do disposto no número anterior, o Empregador fará o tratamento dos seguintes dados pessoais do Trabalhador:

2.10 *Dados pessoais de identificação*: nome, data de nascimento, local de nascimento, sexo, nacionalidade, morada, número de telefone, habilitações profissionais, número de identificação civil e/ou passaporte, número de contribuinte, número de carta de condução e número de segurança social;

11.2 The Employee undertakes to execute all necessary acts for the protection of the intellectual property rights and/or any other rights referred to in the provision above, as well as to carry out all necessary acts for the transmission of the ownership of those rights to the Employer or to any other entity designated by the Employer.

11.3 The Employee declares that he/she is aware that this clause constitutes an express provision and agreement for the purposes of Articles 11 (Second part) and 14(2) of the Copyright Code, as well as the provisions of Decree-Law 110/2018 of 10 December (Industrial Property Code).

12. Personal data

12.1 The Employer (Data Controller) declares that it fully complies with the provisions of the privacy and personal data protection legislation in force, namely Regulation (EU) 2016/679 of the European Parliament and of the Council of 27 April 2016, the Labour Code, its complementary legislation that is present in other sectoral regimes, and that it processes the personal data of the Employee (Data Subject) in the context of the fulfilment of the obligations legally provided for and/or arising from the employment relationship, remaining in possession of the same after that moment for the fulfilment of the mandatory legal retention periods that apply to each case, when there is a legitimate interest on the part of the company that does not harm the rights of the Employee, or in the case of consent on the part of the employee, namely for integration into the database for future recruitment actions.

12.2 For the purposes of the previous paragraph, the Employer will process the following personal data of the Employee:

2.11 *Personal identification:* name, date of birth, place of birth, sex, nationality, address, telephone number, professional qualifications, civil identification number and/or passport, tax number, driving licence number and social security number;

Docusign Envelope ID: D01918A1-E2FD-42E5-9CEC-29702AF4DA47

2.12 *Situação familiar:* estado civil, nome do cônjuge, filhos ou pessoas dependentes e/ou qualquer outra informação necessária para determinar os complementos salariais;

2.13 *Family status:* marital status, name of spouse, children or dependent persons and/or any other information necessary to determine salary supplements;

2.14 *Atividade profissional:* horário, local de trabalho, data de admissão na empresa, cargo, categoria profissional e período de duração por categoria, nível salarial, tipo de contrato e certificados de qualificação profissional;

2.15 *Professional activity:* schedule, place of work, date of admission to the company, position, professional category and experience in the category, salary level, type of contract and professional qualification certificates;

2.16 *Informações financeiras:* remuneração, remunerações suplementares, variáveis ou montantes fixos, subsídios, férias, assiduidade, licenças, ou outras informações relacionadas com remunerações suplementares, montante ou taxas de contribuições obrigatórias ou facultativas, métodos de pagamento, nome do banco e número da conta bancária (NIB ou IBAN*);*

2.17 *Financial information:* remuneration, supplements, variable or lump-sum remuneration, allowances, holidays, attendance, leaves or other information related to supplementary remuneration, amount or rates of compulsory or optional contributions, methods of payment, bank name and bank account number (NIB or IBAN);

2.18 *Categorias especiais de dados pessoais*: certificado do registo criminal, grau de incapacidade do empregado e/ou de qualquer membro do seu agregado familiar, possível incapacidade temporária como resultado de acidentes de trabalho ou doenças profissionais e baixas por doença.

2.19 *Special categories of personal data:* criminal record, degree of incapacity of the employee and/or any member of his or her household, possible temporary incapacity as a result of accidents at work or occupational diseases and sick leave.

2.20 A recolha, tratamento e conservação de dados pessoais, destinam-se, nomeadamente, ao processamento da remuneração e/ou cumprimento de outras obrigações do Empregador nomeadamente, as obrigações laborais, fiscais, contabilísticas e operações estatísticas não nominativas igualmente relacionadas com o processamento de salários. Os dados poderão ser igualmente utilizados para efeitos de formação profissional, aplicação de sanções disciplinares, teletrabalho, medicina no trabalho e controlo de assiduidade

(vi) The collection, processing and storage of personal data are intended for remuneration payment processing and/or compliance of other obligations of the Employer, including labour, tax, accounting and non-nominative statistical operations also related to the processing of remuneration. The data may also be used for the purposes of professional training, disciplinary sanctions' application, teleworking, occupational medicine and attendance monitoring.

12.3 O Trabalhador é informado que pode haver tratamento por entidades terceiras dos dados identificados no ponto anterior, nomeadamente para o cumprimento de obrigações jurídicas/legais, execução contratual e/ou abrigo do interesse legítimo do Empregador.

(iii) 12.3 The Worker is informed that the data identified in the previous point may be processed by third parties, namely for the fulfilment of legal obligations, contractual performance and/or in the legitimate interest of the Employer.

12.4 O Empregador informa o Trabalhador que é legítimo o tratamento de dados de gravações de chamadas telefónicas, no âmbito das

(iv) 12.4 The Employer informs the Employee that it is legitimate to process data from telephone call recordings, within the scope of the duties

Docusign Envelope ID: D01918A1-E2FD-42E5-9CEC-29702AF4DA47

Initial

funções desempenhadas, com a finalidade de servir de prova da relação contratual com terceiros, chamadas de emergência e monitorização da qualidade do serviço prestado, concordando igualmente o Trabalhador em utilizar a webcam que lhe é fornecida pelo Empregador para efeitos de reuniões de onboarding/formação e reuniões individuais com os seus colegas/chefias;

performed, for the purpose of serving as proof of the contractual relationship with third parties, emergency calls and monitoring the quality of the service provided, and the Employee also agrees to use the webcam provided to him by the Employer for the purposes of *onboarding*/training meetings and individual meetings with his colleagues/leaders;

12.5 O Trabalhador é informado que haverá controlo de comunicações eletrónicas e acessos à Internet de acordo com os princípios da necessidade, proporcionalidade e boa-fé, nos termos da Lei e do regulamento interno em vigor no Empregador.

(v)12.5 The Employee is informed that electronic communications and Internet access will be monitored in accordance with the principles of necessity, proportionality and good faith, under the terms of the Law and the internal regulations in force at the Employer.

12.6 O tratamento de categorias especiais de dados pessoais e informação complementar a estes tratamentos, encontram-se melhor descritos na política interna de proteção de dados do Empregador, ou, no âmbito de outras políticas e/ou regulamentos internos do Empregador PT_GPPrivPol-02-Politica de Privacidade do Colaborador v.3.pdf Employee-Data-Protection-Notice-for-Portugal-en-pl (concentrix.com)

(vi)12.6 Processing of special categories of personal data and of complementary information to this processing are described in detail in the internal data protection policy in force, or under other policies and/or internal regulations of the Employer PT_GPPrivPol-02-Politica de Privacidade do Colaborador v.3.pdf - Employee-Data-Protection-Notice-for-Portugal-en-pl (concentrix.com)

12.7 Os referidos dados pessoais, e outros que venham a ser objeto de tratamento pelo Empregador, serão obtidos através do Contrato, bem como através de outros documentos que venham a ser solicitados pelo Empregador, no exercício das funções do Trabalhador, e no decorrer da relação laboral entre as Partes.

(vii)12.7 Such personal data, and other data that may be subject to the processing of the Employer, shall be obtained through the Contract, as well as through other documents that may be requested by the Employer, within the execution of the professional activity performed by the Employee, and during the employment between the Parties.

12.8 O Trabalhador declara expressamente que antes da assinatura do Contrato foi informado pelo Empregador dos seus direitos, nomeadamente no que respeita ao acesso aos dados pessoais que lhe digam respeito, à sua retificação ou apagamento, à limitação ou oposição ao tratamento, à portabilidade dos dados, reconhecendo que estes direitos poderão ser limitados em cumprimento das obrigações legais a que o Empregador se encontra sujeito, nomeadamente, no âmbito da legislação laboral, de segurança social e fiscal.

12.8 The Employee expressly declares that prior to signing the Contract he/she was informed by the Employer of his/her rights, namely with regard to access to personal data concerning him/her, rectification or erasure, limitation or opposition to processing, data portability, acknowledging that these rights may be limited in compliance with the legal obligations to which the Employer is subject, namely within the scope of labour, social security and tax legislation.

12.9 O exercício dos direitos referidos no número anterior encontrar-se melhor descrito na política interna de proteção de dados do Empregador.

12.9 The exercise of the rights referred to in the previous paragraph is better described in the internal data protection policy of the Employer.

Docusign Envelope ID: D01918A1-E2FD-42E5-9CEC-29702AF4DA47

12.10 Qualquer outro tratamento de dados pessoais do Trabalhador que o Empregador tenha de realizar para outras finalidades, que não as identificadas na presente cláusula, será objeto de tratamento lícito, sendo o Trabalhador informado previamente desse(s) facto(s).

12.11 O Trabalhador declara que toma conhecimento dos direitos e deveres atinentes à presente cláusula, e compreende que pode recorrer à Comissão Nacional de Proteção de Dados (https://www.cnpd.pt/) e ao Encarregado de Proteção de Dados da Entidade Empregadora - Your Privacy Leaders (sharepoint.com). - Employee-Data-Protection-Notice-for-Portugal-en-pl (concentrix.com) Ademais, em caso de violação de dados pessoais, a entidade Empregadora notificará a referida Autoridade de Controlo/Supervisão nos termos e condições previstos na lei, comunicando ao Trabalhador esse facto se a violação for suscetível de implicar um elevado risco para os seus direitos e liberdades, nos termos da legislação de proteção de dados em vigor.

12.12 O Empregador irá conservar os dados pessoais durante o Contrato, para cumprimento das suas obrigações legais, e poderão ser conservados após a celebração do Contrato para o cumprimento de obrigações, ao abrigo dos eventuais interesses legítimos e/ou de acordo com o consentimento do Titular dos Dados para os fins que forem mutuamente consagrados.

12.13 O Trabalhador declara que tomou conhecimento da política interna de proteção de dados do Empregador e da obrigatoriedade de cumprir com as regras que desta resultem quando, no exercício de funções, proceda ao tratamento de dados pessoais de terceiros.

13. Equipamento e correspondência eletrónicos

13.1 O Trabalhador declara e reconhece que todo o material e equipamento eletrónico ou informático, nomeadamente, computadores, impressoras ou faxes por si utilizados no âmbito das suas funções é propriedade do Empregador e apenas poderá ser utilizado para fins estritamente profissionais, obrigando-se este a fazer uma utilização prudente e diligente dos mesmos.

12.10 Any other processing of the Employee's personal data that the Employer has to carry out for purposes other than those identified in this clause shall be the object of lawful processing, and the Employee shall be informed of this fact(s) in advance.

12.11 The Employee declares that he/she is aware of the rights and duties relating to this clause, and understands that he/she may have recourse to the National Data Protection Commission (https://www.cnpd.pt/) and to the Employer's Data Protection Officer - **Your Privacy Leaders (sharepoint.com).** - Employee-Data-Protection-Notice-for-Portugal-en-pl (concentrix.com)Furthermore, in the event of a personal data breach, the Employer shall notify the aforementioned Supervisory Authority under the terms and conditions laid down by law, informing the Employee of this fact if the breach is likely to entail a high risk to his/her rights and freedoms, under the terms of the data protection legislation in force.

12.12 The Employer will keep the personal data of the Employee during the Contract for the fulfilment of its legal obligations and may retain them after the conclusion of the Contract for the fulfilment of obligations, under any legitimate interests and/or in accordance with the consent of the Data Subject for mutually agreed purposes.

12.13 The Employee declares being aware of the internal data protection policy of the Employer and of the obligation to comply with its rules and, in particularly, the rules for processing personal data from third parties under the provision of his/her duties.

13. Electronic equipment and e-mail

13.1 The Employee hereby declares and acknowledges that all electronic or computer material and equipment, namely computers, printers, faxes, used by himself within the scope of his functions are property of the Employer and can only be used for professional purposes and the Employee undertakes to make a reasonable and prudent use of the Assets.

Docusign Envelope ID: D01918A1-E2FD-42E5-9CEC-29702AF4DA47

13.2 Independentemente do disposto no número anterior, o Trabalhador está obrigado a restituir ou permitir o exame dos Bens, sempre que o Empregador o solicite.

13.2 Notwithstanding the paragraph above, the Employee shall return and allow the Employer to inspect the Assets, whenever the Employer so requests.

13.3 O Trabalhador declara e reconhece que a utilização do endereço de correio eletrónico que eventualmente lhe venha a ser disponibilizado pelo Empregador se destina única e exclusivamente a ser utilizado para fins profissionais.

13.3 The Employee hereby declares and acknowledges that e-mail address that may be provided by the Employer is intended for the sole and exclusive use for professional purposes.

14. Comunicações e Procedimentos Internos

14. Notices and Internal Procedures

14.1 As comunicações escritas que o Empregador haja de dirigir ao Trabalhador poderão ser efetuadas por e-mail dirigido para o endereço profissional (facultado pelo Empregador) ou particular do Trabalhador ou por carta registada enviada para a residência indicada neste contrato (salvo se outra houver sido previamente indicada, por idêntica forma, pelo Trabalhador) ou através de entrega pessoal e direta ao Trabalhador.

14.1 Any written notices from the Employer to the Employee may be made via e-mail addressed to the professional e-mail address (provided by the Employer) or private e-mail address of the Employee or by registered letter sent to the address of the Employee indicated in the Contract (except if other has been previously indicated, in an identical way, by the Employee), or handed directly to the Employee.

14.2 As comunicações escritas que o Trabalhador haja de dirigir ao Empregador poderão ser efetuadas via eletrónica (por email) ou por carta registada enviada para a sede do Empregador.

14.2 Any written notices from the Employee to the Employer can be done digitally (via email) or registered post sent to the registered office of the Employer.

14.3 A receção das comunicações escritas enviadas por correio registado presume-se feita no terceiro dia posterior ao do registo ou no primeiro dia útil seguinte a esse, quando não o seja.

14.3 Written notices sent by registered post shall be deemed to have been received on the third day following that of the registration or on the first working day following that day if the registration day is not a working day.

15. Proteção Social e seguro de acidentes de trabalho

3. Social protection and Work Related Accidents' Insurance

15.1 O Trabalhador é beneficiário do Regime Geral da Segurança Social Portuguesa;

3.1 The Employee is a beneficiary of the Portuguese General Social Security regime.

15.2 A eventual responsabilidade do Empregador pela reparação de acidentes de trabalho encontra-se transferida para companhia de seguros Fidelidade através da subscrição da apólice número ***AT65258429 .***

15.2 Potential liability for working accidents of the Employer is transferred to the insurance company Fidelidade through the subscription of policy number ***AT65258429*** .

16. Denúncia pelo trabalhador

16. Termination by the Employee

16.1 Caso pretenda desvincular-se a título definitivo do presente contrato, o Trabalhador deverá notificar, por escrito, o Empregador com a antecedência mínima de 15 (quinze) dias se o contrato tiver duração inferior a 6 (seis) meses,

16.1 Should the Employee intend to terminate the contract, he/she must notify, in writing, the Employer with a minimum pre notice of 15 (fifteen) days, if the contract has a duration inferior to 6 (six) months or with 30 (thirty) days,

Docusign Envelope ID: D01918A1-E2FD-42E5-9CEC-29702AF4DA47

Initial

ou de 30 (trinta) dias, se for de duração igual ou superior a 6 (seis) meses, relativamente à data em que pretende que o contrato deixe de produzir efeitos.

16.2 No caso do Trabalhador não cumprir a antecedência legal da comunicação de denuncia prevista no número anterior, o Empregador poderá exigir a título de indemnização o valor da remuneração de base correspondente ao período de aviso prévio em falta, sem prejuízo da responsabilidade civil pelos danos eventualmente causados pelo Trabalhador em virtude da inobservância do prazo de aviso prévio.

17. Informações e Disposições finais

17.1 As demais condições de trabalho não expressamente previstas no contrato serão reguladas pelas disposições constantes do Código do Trabalho, práticas correntes e regulamentos internos da Empresa.

17.2 O Trabalhador declara ter conhecimento que as diretrizes e regulamentos em vigor no Empregador poderão ser unilateralmente alterados por este último a todo o tempo.

17.3 O Trabalhador confirma que os elementos a si respeitantes constantes deste contrato de trabalho são verdadeiros e se encontram atualizados, mais se obrigando a informar o Empregador com a maior brevidade possível e preferencialmente por escrito de qualquer alteração aos mesmos.

17.4 O Trabalhador declara que não se encontra a receber, nem que se candidatou para receber num futuro próximo, subsídios de qualquer natureza, nomeadamente subsídio de desemprego, de doença, etc., que possam ser incompatíveis com a celebração do presente contrato de trabalho.

17.5 O Trabalhador declara que todos os elementos de informação constantes do artigo 106.º do Código do Trabalho lhe foram transmitidos.

17.6 Na data de admissão é dado a conhecer ao Trabalhador as normas/ políticas/ regulamentos internos em vigor na organização do Empregador, assim como o Código de Conduta, o qual o Trabalhador declarará

if it has a duration of 6 (six) months or more, considering the date on which he/she intends the contract to cease.

16.2 In the event that the Employee fails to comply with the legal notice of termination provided for in the preceding paragraph, the Employer may demand the amount of the basic remuneration corresponding to the period of notice missing as compensation, without prejudice to civil liability for any damage caused by the Employee as a result of the failure to comply with the notice period.

17. Information's and Final Provisions

17.1 Other working conditions not expressly provided for in the contract shall be governed by the provisions of the Labour Code, current practices and the Company's internal regulations.

17.2 The Employee declares that he/she is aware that the guidelines and regulations in force at the Employer may be unilaterally amended by the latter at any time.

17.3 The Employee confirms that the information relating to him/her contained in this employment contract is true and up to date, and undertakes to inform the Employer as soon as possible and preferably in writing of any changes thereto.

17.4 The Employee declares that he/she is not receiving, nor has applied to receive in the near future, any benefits of any kind, namely unemployment benefit, sickness benefit, etc., which may be incompatible with the conclusion of this employment contract.

17.5 The Employee declares that he has been provided with all the information set out in article 106 of the Labour Code.

17.6 On the date of admission, the Employee is made aware of the internal rules/policies/regulations in force in the Employer's organisation, as well as the Code of Conduct, which the Employee declares he/she is aware of and undertakes to respect.

17.7 No collective labour agreement is currently

Docusign Envelope ID: D01918A1-E2FD-42E5-9CEC-29702AF4DA47

Initial

conhecer e se obriga a respeitar.

17.7 À relação entre o Empregador e o Trabalhador não é presentemente aplicável qualquer contrato coletivo de trabalho.

17.8 O Empregador declara, para todos os efeitos legais, designadamente os previstos nos artigos 247º e 251º do Código Civil, que foi e é essencial para a formação da sua vontade em admitir o Trabalhador ao seu serviço, que este nunca tenha sido:

(i) Condenado por qualquer crime ou contra-ordenação em matéria financeira, económica ou relativa a seguros;

(ii) Réu/Ré em ação de responsabilidade civil contratual ou extracontratual conexa com o exercício da sua profissão, seja a atual, seja outra que, no passado, possa ter desenvolvido;

17.9 O Trabalhador declara ter plena consciência do significado de todas e cada uma das cláusulas do Contrato, sobre as quais se pôde informar e aconselhar livremente, e declara, ainda, que recebeu do Empregador todas as explicações que solicitou acerca do seu sentido e alcance.

17.10 Qualquer cláusula do presente Contrato só pode ser alterada, por escrito, por mútuo acordo das Partes.

applicable to the relationship between the Employer and the Employee.

17.8 The Employer declares, for all legal purposes, namely those provided for in articles 247 and 251 of the Civil Code, that it was and is essential for the formation of its will to take on the Labourer in its service, that the Labourer has never been:

(i) Convicted of any crime or administrative offence in financial, economic or insurance matters;

(ii) Defendant in an action for contractual or non-contractual civil liability connected with the exercise of his/her profession, either the current one or another that he/she may have developed in the past;

17.9 The Employee declares that he/she is fully aware of the meaning of each and every one of the clauses of the Contract, on which he/she has been able to freely inform and advise himself/herself, and further declares that he/she has received from the Employer all the explanations he/she has requested regarding their meaning and scope.

17.10 Any clause of this Contract may only be amended in writing by mutual agreement of the Parties.

Celebrado em Lisboa, e assinado digitalmente nos termos e para os efeitos previstos no Decreto-Lei n.º 290-D/99 de 02 de Agosto e legislação conexa, em 26/03/2025 em 2 (dois) exemplares, de igual conteúdo e validade legal, destinando-se um exemplar a cada uma das Partes, em língua portuguesa e inglesa. Em caso de litígio, a versão em língua portuguesa prevalece sobre a versão em língua inglesa.

Executed in Lisboa, and digitally signed under the terms and for the purposes set forth in Decree-Law 290-D/99 of August 2 and related legislation, on 26/03/2025 in 2 (two) copies, of equal content and legal validity, one copy being intended for each of the Parties, in Portuguese and English. In case of dispute, the Portuguese language version shall prevail over the English language version.

Signed by:
Lina JESUS
20DDF251343D451...

Concentrix Lisboa, Unipessoal, Lda.
NIF: 513 623 310
Avenida do Mediterrâneo, N.º 1
1990-203 LISBOA

Docusign Envelope ID: D01918A1-E2FD-42E5-9CEC-29702AF4DA47

Initial
JDMP

A Empresa

Signed by:
Jennyfer Daniela MOLINA PAREDES
ED873BB3F9C64D8...

Jennyfer Daniela Molina Paredes

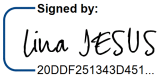
Certificate Of Completion

Envelope Id: D01918A1-E2FD-42E5-9CEC-29702AF4DA47
Status: Completed
Subject: PT_EMPLOYMENT_CONTRACT Jennyfer Daniela Molina Paredes
WH_HCM_CheckListId:
WH_HCM_DocumentRecordId:
WH_HCM_DocumentType:
WH_HCM_HRTaskId:
WH_HCM_PersonNumber:
WH_HCM_SignTaskId:
Source Envelope:
Document Pages: 21
Signatures: 2
Certificate Pages: 4
Initials: 21
AutoNav: Enabled
EnvelopeId Stamping: Enabled
Time Zone: (UTC+01:00) Brussels, Copenhagen, Madrid, Paris

Envelope Originator:
Nazim Benkara
3 rue Héliopolis
Paris, 75017
nazim.benkara@webhelp.com
IP Address: 159.135.141.79

Record Tracking

Status: Original
3/26/2025 1:16:57 PM
Holder: Nazim Benkara
nazim.benkara@webhelp.com
Location: DocuSign

Signer Events	Signature	Timestamp
Jennyfer Daniela MOLINA PAREDES jennyfer99daniela@gmail.com Security Level: .None ID: 5eb962bf-280f-4a61-80d4-3bac610dda26 3/26/2025 2:01:12 PM	Signed by:  ED873BB3F9C64D8... Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 2.82.175.32 Signed using mobile	Sent: 3/26/2025 1:16:59 PM Viewed: 3/26/2025 1:58:09 PM Signed: 3/26/2025 2:02:50 PM
Electronic Record and Signature Disclosure: Accepted: 3/26/2025 1:58:09 PM ID: 84683d6d-b009-4791-a7a0-160537782271		
Lina JESUS lina.jesus@webhelp.com Security Level: .None ID: 9a382e3a-2395-4b38-a354-3ff9c43c79e6 3/26/2025 3:00:39 PM	Signed by:  20DDF251343D451... Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 83.240.155.26	Sent: 3/26/2025 2:02:52 PM Viewed: 3/26/2025 2:20:49 PM Signed: 3/26/2025 3:01:01 PM
Electronic Record and Signature Disclosure: Accepted: 3/26/2025 2:20:49 PM ID: 8c313612-2663-4003-a7d2-8d8bdf55c964		

In Person Signer Events	Signature	Timestamp

Editor Delivery Events	Status	Timestamp

Agent Delivery Events	Status	Timestamp

Intermediary Delivery Events	Status	Timestamp

Certified Delivery Events	Status	Timestamp

Carbon Copy Events	Status	Timestamp

Witness Events	Signature	Timestamp

Notary Events	Signature	Timestamp

Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	3/26/2025 1:16:59 PM
Certified Delivered	Security Checked	3/26/2025 2:20:49 PM
Signing Complete	Security Checked	3/26/2025 3:01:01 PM
Completed	Security Checked	3/26/2025 3:01:01 PM

Payment Events	Status	Timestamps

Electronic Record and Signature Disclosure

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Concentrix SAS (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a $0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Concentrix SAS:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:
To contact us by email send messages to: franck.devos@concentrix.com

To advise Concentrix SAS of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at franck.devos@concentrix.com and in the body of such request you must state: your

previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Concentrix SAS

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to franck.devos@concentrix.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Concentrix SAS

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to franck.devos@concentrix.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Concentrix SAS as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Concentrix SAS during the course of your relationship with Concentrix SAS.